



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Conselho de Ministros:

Resolução nº 21/2009: (II Série)

Nomeia António Leão Cardoso de Aguiar Correia e Silva, para desempenhar as funções de Reitor da Universidade de Cabo Verde.

Chefia do Governo:

Despacho nº 24/2009:

Designando os membros da Comissão Interministerial para o Estudo e Proposição da Política de Imigração.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações:

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério das Finanças:

Direcção de Administração.

Ministério da Administração Interna:

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Juventude e Desportos:

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Instituto Pedagógico.

Supremo Tribunal de Justiça:

Secretaria.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretaria.

Procuradoria-Geral da República:

Secretaria.

Universidade de Cabo Verde:

Direcção Administrativa e Financeira.

Município de Paul:

Câmara Municipal.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

COMUNICADO

Para os devidos efeitos, se comunica que Elmira da Luz Fernandes Gonçalves, telefonista, referência 2, escalão D, agente da Assembleia Nacional, que se encontrava na situação de licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, retomou as suas funções no dia 27 de Outubro de 2006.

Secretário-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 2 de Junho 2009. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

—o§o—

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 21/2009

de 10 de Junho

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo de Cabo Verde aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

É nomeado António Leão Cardoso de Aguiar Correia e Silva, Doutor em História Económica e Social Contemporânea, para desempenhar as funções de Reitor da Universidade de Cabo Verde, nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 49º dos Estatutos da Universidade de Cabo Verde, aprovados pelo Decreto-Lei nº 53/2006, de 20 de Novembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 11/2009, de 20 de Abril.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

—o§o—

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro-Ministro

DESPACHO Nº 24/2009

Convindo, nos termos do nº 1 do artigo 7º da Resolução do Conselho de Ministros nº 8/2008, de 3 de Março, conjugado com o artigo 3º da Resolução do Conselho de Ministros nº 12/2009, de 18 de Maio, designar os membros da Comissão Interministerial para o Estudo e Proposição das Bases da Política de Imigração;

Determino o seguinte:

1. A Comissão Interministerial para o Estudo e Proposição das Bases da Política é constituída pelos seguintes indivíduos:

- a) Sidónio Monteiro, Ministro-Adjunto do Primeiro-Ministro e Ministro da Juventude e Desportos, como Presidente;
- b) Júlio César da Cruz Melício, Director dos Serviços de Estrangeiros e Fronteira, como Vice-Presidente;
- c) Como vogais:
 - i. Elsy do Rosário da Graça, Directora Geral do Trabalho;

- ii. António de Jesus Lima, Director Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades;
- iii. Zelinda Cohen, Presidente da Comissão Nacional dos Direitos Humanos e Cidadania;
- iv. Carmem Liliana Teixeira Barros Furtado, Assessora do Ministro- Adjunto do Primeiro-Ministro;
- v. Antónia Maria G. Lopes Lima, Assessora do Ministro- Adjunto do Primeiro-Ministro;
- vi. Victor Guilherme Santos, Assessor da Ministra da Justiça
- vii. Júlio do Rosário dos Santos Rocha, Sociólogo e Técnico Superior do Instituto das Comunidades: e

2. A remuneração dos membros da Comissão Interministerial para o Estudo e Proposição das Bases da Política é feita mediante senhas de presença a atribuir por cada reunião da Comissão na qual hajam participado, e cuja duração seja igual ou superior a quatro horas.

3. Para efeitos do número anterior, fica fixado em 6.000\$00 (seis mil escudos) o valor da senha de presença.

4. Este despacho entra em vigor no dia 8 de Junho de 2009.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 5 de Junho de 2009.
– O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral de Administração Pública

Despachos de S. Ex^a o Secretario de Estado da Administração Pública:

De 15 de Abril de 2009:

Jorge Valadas Carvalho de Sena, técnico-adjunto verificador tributário, referência 9, escalão D - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito á pensão provisória anual de 1.050.804\$00 (um milhão, cinquenta mil, oitocentos e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Maria do Monte Vaz dos Reis, agente sanitário, referência 1, escalão D, do quadro do pessoal da Direcção dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2, b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito á pensão anual de 191.664\$00 (cento e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência correspondente a 29 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública de 15 de Janeiro de 2009, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 2 anos, 6 meses e 17 dias.

A dívida no montante de 34.244\$00 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizada em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 555\$00 e as restantes no valor de 571\$00.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 40.10.12, Div. 12, Cód. 03.05.03.01.01 do Orçamento vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas, em 12 de Maio de 2009).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 21 de Maio de 2009. – O Director, *Gerson Soares*.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho conjunto de S. Ex^a o Ministro de Estado e das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações e S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 21 de Maio de 2009:

Gertrudes Maria Soares, técnico superior principal, referência 15, escalão D, do quadro da Direcção-Geral de Estudos e Reforma Administrativa da Secretaria de Estado da Administração Pública, requisitada para, em comissão ordenaria de serviço, desempenhar as funções de Directora do Fundo Autónomo de Manutenção Rodoviária, nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei nº 87/93, de 16 de Junho, conjugado com alínea b) do artigo 5º do Decreto-Regulamentar nº 7/2005, de 29 de Agosto, com efeitos a partir do dia 1 de Junho 2009.

Direcção-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Transporte e Telecomunicações, na Praia, aos 29 de Maio de 2009. – A Directora Geral, *Edna Sequeira*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção de Administração

Despachos de S. Ex^a a Ministra das Finanças:

De 11 de Março de 2009:

Filomena Maria Mosso Santos, verificador aduaneiro, referência 8, escalão D, quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, do Ministério das Finanças, é colocada na Alfândega do Mindelo.

Helena Gomes Évora, verificadora aduaneiro, referência 8, escalão A, colocada na Delegação Aduaneira de São Filipe.

De 26 de Maio:

Tornando-se necessário proceder à substituição de um dos membros da COMACC – Comissão do Acordo de Cooperação Cambial;

Ao abrigo do artigo 5º da Resolução nº 81/V/98 de 11 de Maio, que aprova o Acordo de Cooperação Cambial entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde; determino o seguinte:

O Dr. Osvaldo Lima, Administrador do Banco de Cabo Verde passa a desempenhar as funções de membro da Comissão do Acordo de Cooperação Cambial, COMACC, pela Parte Cabo-Verdiana, em substituição do Dr. João Andrade, Administrador do Banco de Cabo Verde.

Despachos da Directora de Administração do Ministério das Finanças:

De 29 de Maio de 2009:

António Tavares Silva, inspector superior de finanças, referência 15, escalão C, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças do Ministério das Finanças, é concedida a licença de 90 dias nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeito a partir de 1 de Junho de 2009.

Alexandre Guilherme Viera Fontes, técnico superior de finanças, referência 15, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro, do Ministério das Finanças, é concedida a licença de 90 dias nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeito a partir de 1 de Junho de 2009.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* nº 18/2009, II Série, de 20 de Maio, o despacho de colocação de Albertino Lopes da Cruz, verificador aduaneiro, referência 8 escalão D, da Direcção-Geral das Alfândegas colocado na Delegação Aduaneira do Porto Novo:

Onde se lê:

Albertino Lopes da Cruz, verificador aduaneiro, referência 8, escalão D, é colocado na Delegação Aduaneira do Porto Novo.

Deve se ler:

Albertino Lopes da Cruz, verificador aduaneiro, referência 8, escalão D, e colocado na Delegação Aduaneira do Porto Novo como Chefe.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças, na Praia, aos 5 de Junho de 2009. – A Directora, *Carla Soares de Sousa*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 20 de Maio De 2009:

Maria Antonieta Gomes Vaz, telefonista, referência 2, escalão B do quadro comum da Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em 30 de Abril de 2009, que é do seguinte teor:

“Que as faltas dadas ao serviço devem ser justificadas. Deve permanecer de convalescência até 31 de Agosto de 2009 e voltar a essa Junta com o relatório actualizado”.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, aos 4 de Junho de 2009. - A Directora-Geral, *Ana Paula B. da Silva Costa*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Rectificação

Por ter saído de forma inexacta o despacho de S. Ex^a a Ministra da Justiça, de 22 de Maio, que fixa a lista oficial dos mediadores que colaboram com o Centro de Mediação, publicado no *Boletim Oficial* II Série nº 20/2009, de 3 de Junho, rectifica-se como se segue:

Onde se lê:

3. Catarina Ressurreição - Justa - ICIEG - Praia.

Deve ler-se:

3. Catarina Ressurreição - Jurista - ICIEG - Praia.

Onde se lê:

15. Minam Natali Cruz Ferreira Medina - Socióloga - Concertação Social - Praia.

Deve ler-se:

Miriam Natali Cruz Ferreira Medina - Socióloga - Concertação Social - Praia;

Onde se lê:

17. Patricia Silveira Melício Pires Lima - Socióloga - Casa do Cidadão - Praia;

Deve ler-se:

17. Patrícia Silveira Melício Pires Lima - Socióloga - Casa do Cidadão - Praia.

Gabinete da Ministra da Justiça, na Praia, aos 4 de Junho de 2009.
— O Director de Gabinete *Mário Ludjero Correia*.

—o—

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTOS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despachos de S. Ex^a o Ministro da Juventude e Desportos:

De 5 de Janeiro de 2009:

Carmem Liliana Teixeira Barros Furtado, licenciada em sociologia, nomeada nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, conjugado com a alínea b), artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para desempenhar em comissão de serviço, as funções de assessor do Ministro Adjunto e da Juventude e Desportos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 1.ª, classificação económica 03.01.01.01, do orçamento do Ministério da Juventude e Desportos. — (Isento de Visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 3 do Decreto-Legislativo n.º 3/95 de 20 de Junho).

De 24 de Fevereiro:

No quadro do sistema integrado de gestão financeira do Estado, definiu-se um conjunto de regras jurídicas aplicáveis à descrição, execução e controlo das operações financeiras e dos fenómenos económicos dos organismos públicos;

Nestes termos, e como forma de assegurar o cumprimento das normas e princípios consagrados no regime financeiro da contabilidade pública, nomeadamente, o princípio da qualidade na gestão da coisa pública e o da gestão por objectivos estabelecidos no Decreto-Regulamentar n.º 3/2007, de 29 de Janeiro, determino o seguinte:

Arta único

São nomeados Ordenadores Financeiros Secundários do Ministério da Juventude Desportos, os senhores:

- Eugénio Martins, Director-Geral da Comunicação Social;
- Anabela Teixeira, Directora de Gabinete.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Juventude e Desportos, na Praia, aos 22 de Maio de 2009. — O Director-Geral, *Silvino Amador*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS MARINHOS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despachos de S. Ex^a o Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos:

De 23 de Janeiro de 2009:

Ana Raquel Tavares Moreira Freire, técnica superior, referência 13, escalão A, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, em efectividade serviço na Direcção de Serviços de Segurança Alimentar, nomeada ao abrigo do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho conjugado com os n.ºs 1 do artigo 3.º e n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Directora dos Serviços de Segurança Alimentar da DGPOG/MADRRM.

Sandra Helena Barros Martins, técnica superior referência 13, escalão A, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, em efectividade serviço na Direcção de Serviços de Segurança Alimentar, nomeada ao abrigo do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho conjugado com os n.ºs 1 do artigo 3.º e n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97 de 1 de Julho, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Directora dos Serviços de Estudos, Planeamento e Cooperação da DGPOG/MADRRM.

De 20 de Fevereiro:

Ilídio Sanches Furtado, técnico superior de referência 14 escalão C, quadro definitivo da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, nomeado ao abrigo do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho conjugado com os n.ºs 1 do artigo 3.º e n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Director dos Serviços de Estatísticas e Gestão de Informação da DGPOG/MADRRM.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01. 01.02 - pessoal do quadro do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Maio de 2009).

Despacho conjunto de S. Ex^a o Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos e S. Ex^a a Presidente da Câmara Municipal do Paul - Santo Antão:

Benvindo Monteiro Gomes, técnico profissional de 1.º nível, referência 8, escalão D, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos em efectividade serviço na Delegação de Santo Antão, licenciado em engenharia rural, requisitado nos termos dos artigos 11.º, 13.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de Director/Delegado do Serviço Autónomo de Água e Saneamento da Câmara Municipal do Paul.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, na Praia, aos 2 de Junho de 2009. — A Directora, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Instituto Pedagógico

Despachos de S. Ex^a a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 10 de Novembro de 2008:

Ido António Mendes Carvalho, contratado por urgente conveniência de serviços para, nos termos do nº 1 dos artigos 25º e 27º do Decreto-Lei nº 82/2005, de 12 Dezembro, conjugado com o artigo 20º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, desempenhar funções como docente na categoria de assistente graduado III, A, na escola de formação de professores do ensino básico de Assomada, com efeitos no dia seguinte da data do despacho.

Vilani Nogueira Silva Sanches, contratado por urgente conveniência de serviços para, nos termos do nº 1 dos artigos 22º a 24º do Decreto-Lei nº 82/2005, de 12 Dezembro, conjugado com o artigo 20º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, desempenhar funções como docente na categoria de assistente II, A, na escola de formação de professores do ensino básico de Assomada, com efeitos no dia seguinte da data do despacho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.03 do orçamento de funcionamento no Instituto Pedagógico. – (Visado pelo Tribunal de contas a 17 de Abril de 2009).

Instituto Pedagógico, na Praia, aos 11 de Maio de 2009. – A Presidente, *Teresa Borges*.

—o§o—

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria

COPIA:

Da Exposição e Acórdão proferido nos Autos de Recurso do Contencioso Administrativo nº 17/05, em que é recorrente, Ana Filomena Livramento dos Reis e recorrido, o Conselho Superior da Magistratura Judicial.

EXPOSIÇÃO

Ana Filomena Livramento dos Reis, com identificação nos autos, interpôs o presente recurso de contencioso de anulação da deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial de 10 de Junho de 2005, que a transferiu do Tribunal da Comarca de Santa Cruz, para o Tribunal da Comarca de Santa Catarina, alegando violação de lei.

Por deliberação do mesmo Conselho de 18 de Agosto de 2006, constante dos autos a fls. 89, verifica-se que a recorrente veio a ser transferida para o Tribunal da Comarca da Praia, encontrando-se colocada no Juízo de Família e Menores.

Em virtude desta deliberação o recurso perdeu razão de ser, uma vez que a recorrente entendia que devia ter sido transferida para esta Comarca, o que veio a acontecer, com esta última deliberação.

Termos em que, ao abrigo do disposto no artigo 287º, alínea e), do Código de Processo Civil, aplicável por força do previsto no artigo 55º do D. L. 14 - A/83, de 22 de Março, se propõe que se declare extinta a instância por inutilidade superveniente da lide.

Aos vistos dos Exmos. Juizes Conselheiros adjuntos e à próxima conferência.

Praia, 20 de Abril de 2009

Ass. *Helena Maria Alves Barreto*, Juiza Conselheira relatora.

ACÓRDÃO Nº 04/2009

Acordam, em Conferência, no Supremo Tribunal de Justiça:

Em face da exposição que antecede, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, acordam os Juizes do S. T. J.,

em declarar extinta a Instância por inutilidade superveniente da lide, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 287º do C. P. Civil, aplicável “ex vi” do artigo 55º da D. Lei nº 14-A/83, de 22 de Março.

Custas a cargo da recorrente, com taxa de justiça fixada no mínimo legal – artigo 3º do D. Lei nº 85/85, de 17 de Agosto.

Registe e Notifique.

Assinados, *Helena Maria Alves Barreto* (Relatora) *Raúl Querido Varela e Arlindo Almeida Medina* (Adjuntos).

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, na Praia, aos 6 de Maio de 2009. – A Ajudante de Escrivão, *Márgda Maria Furtado Tavares*.

—o§o—

CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 19, II Série, de 27 de Maio de 2009, nomeação do Juiz de Direito de 2ª Classe, rectificasse na parte que interessa:

Onde se:

Nomeado para exercer o cargo de Juiz de Direito de 2ª Classe, esc. A, ind. 154, com colocação no Tribunal da Comarca de 2ª Classe da Boa Vista.

Deve ler-se:

Nomeado para exercer o cargo de Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. A, Ind. 140, com colocação no Tribunal da Comarca de 2ª Classe da Boa Vista.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 2 de Junho de 2009. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

—o§o—

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Secretaria

Despacho de S. Ex^a o Procurador-Geral da República:

De 7 de Maio de 2009:

Nos termos das disposições combinadas dos nºs 3 e 5 do artigo 223º da Constituição da República, 22º., 9º. 2 al. q), 66º. e 67º. nº 1, todos da Lei nº 136/IV/95, de 3 de Julho, na nova redacção dada pela Lei nº 65/V/98, de 17 de Agosto, são transferidos os seguintes Magistrados:

Dr. Carlos Manuel Pina Martins Furtado, Procurador da República de 3ª Classe, Esc. A - Ind. 140, da Procuradoria da República da Comarca de 2ª Classe do Porto Novo para a Procuradoria da República da Comarca de 1ª Classe de São Vicente.

Dra. Mara Sanira Teixeira Gomes, Procuradora da República de 3ª Classe Esc. A - Ind. 140, da Procuradoria da República da Comarca de 2ª Classe de São Nicolau para a Procuradoria da República da Comarca de 1ª Classe de São Vicente.

Os Magistrados ora transferidos deverão apresentar-se nas respectivas Comarcas para iniciar funções no dia seguinte ao da tomada de posse dos magistrados nomeados para exercer funções nas Procuradorias da República das Comarcas de São Nicolau e Porto Novo.

(Ass.) *Júlio César Martins Tavares*

Está conforme o original

DELIBERAÇÃO Nº 6/2009

Ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 18º n.º 1, do Decreto-Legislativo n.º 69/93, de 13 de Dezembro, e artigo 69º n.º 3 al. h) da Lei n.º 136/IV/95, de 3 de Julho, com a nova redacção dada pela Lei n.º 65/V/98, de 17 de Agosto, é nomeado, em comissão ordinária de serviço o Procurador da República Dr. Otelindo Levy Rivera de Jesus, no Tribunal Fiscal e Aduaneiro de Barlavento, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009.

O Presidente (Ass.) *Júlio César Martins Tavares*

Está conforme o original

Secretaria da Procuradoria-Geral da República, na Praia aos 7 de Maio de 2009. – O Secretário Judicial, *Losé Luis Varela Marques*

Despacho conjunto de S. Ex.º o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e S. Ex.º o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 7 de Maio de 2009:

Ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 44º n.º 1, alínea d) e n.º 2, 57º, n.º 1, alínea b), 59º e 60º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, e 60º da Lei n.º 136/IV/95, de 3 de Julho, com a redacção alterada pela Lei n.º 65/V/98, de 17 de Agosto, é renovada licença sem vencimento para exercer funções em organismo internacional, (PNUD - República Democrática de Timor Leste), com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2008, o Sr. Procurador da República de 2ª Classe, Dr. Baltazar Ramos Monteiro.

Ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 44º, n.º 1, alínea d) e n.º 2, 57º, n.º 1, alínea a), 58º, n.º 2, 59º, n.º 1 e 60º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, e 60º da Lei n.º 136/IV/95, de 3 de Julho, com a redacção alterada pela Lei n.º 65/V/98, de 17 de Agosto, é concedida licença sem vencimento para exercer funções em organismo internacional (PNUD - República Democrática de Timor Leste), com efeitos a partir do dia 2 de Janeiro de 2009, o Procurador da República Ajudante do Procurador-Geral da República, Dr. Franklin Afonso Furtado.

Praia, aos 7 de Maio de 2009.

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidade,, *Júlio César Martins Tavares* e *José Brito*.

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

Direcção Administrativa e Financeira

Despacho conjunto de S. Ex.º o Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro e da Juventude e Desportos e S. Ex.º o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 30 de Abril de 2009:

A requerimento do Reitor da Universidade de Cabo Verde (UN-CV) e ao abrigo do disposto nos artigos 11º a 14º do Decreto-Legislativo n.º 87/92, de 10 de Julho, é autorizada a requisição da Dra. Arminda Pereira Barros, Jornalista de Nível VII, escalão C, grupo A, do quadro de pessoal da Agência Cabo-Verdiana de Notícias - INFORPRESS, S.A, para, em comissão de serviço, desempenhar na referida universidade o cargo de assessora para a comunicação de imagem, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2009.

Gabinete dos Ministro-Adjunto do Primeiro-Ministro e da Juventude e Desportos e da Ministra da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 30 de Abril de 2009. – Os Ministros, *Sidónio Fontes Lima Monteiro* e *Vera Duarte Lobo de Pina*.

—oço—

MUNICÍPIO DO PAÚL

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

De 16 de Abril de 2009

A Câmara Municipal do Paul, reunida na sua quinta sessão ordinária do ano, deliberou dar por finda a comissão de serviço de Nilton César Lopes Gomes, no cargo de Director/Delegado do Serviço Autónomo de Água e Saneamento, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2009.

Câmara Municipal de Paúl, aos 28 de Maio de 2009. – A Presidente *Vera Almeida*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@govcv.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 90\$00